



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba/SP, 18 de abril de 2024

À Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Ofício nº 1361/2024

**Ref: RETIFICAÇÃO DA READEQUAÇÃO DE EMENDAS
IMPOSITIVAS – LOA 2024**

Prezados,

A considerar a prescrição, para exequibilidade das emendas requer

Emenda nº 104, descrita como “Custeio de Prestador de Serviços para Realização de Prótese Dentária Total Removível”, no valor de R\$ 200.000,00, passará a conter o seguinte código econômico: 33.90.39

Emenda nº 105, descrita como “Reforma e manutenção da UBS Vila Angélica”, no valor de R\$ 40.000,00, será suplementada com a ação 2019 “Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos” para custear manutenção em geral da UBS Vila Angélica, perante a Secretaria da Saúde.

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP
CEP 18013.280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 474, descrita como “Custeio para Implantação de Internet e Pintura do Prédio do Território Jovem do Ipiranga, no valor de R\$ 10.000,00, passará a conter o seguinte código de despesa: 33.90.39;

Cordialmente.

Caio Oliveria
Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP
CEP 18013.280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100340036003A00340052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 129/2024

Sorocaba, 17 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
CAIO OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: "Adequações de Emendas inexequíveis"

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1264/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos através do nosso ofício nº 128/2024 (OFLEG 21 / 2024), e agora vem retificar para fazer valer este com as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

EMENDA 313 AO PL 278/2023, destinada para custeio ao CONCILIA, onde se lê:

Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
--------------------------	--------------	--------------------

Leia-se:

Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
--------------------------	--------------	---------------------

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RODRIGO DO TREVISÓ

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Bemo** em 17/04/2024 13:23
Checksum: 63E74AE3C038859C5C41107D324AC3B27B7D5659E859CCF3FB914746A53C4696

Sorocaba, 16 de abril de 2024.

Ofício nº 51/2024

Assunto: "Adequações de Emendas Inexequíveis (Ofício legislativo nº 23 em PL 278/2023).

Prezadas Senhoras,

Atendendo ao ofício nº 1263/2024 do Presidente da Comissão de Economia - Versador Cass Oliveira informando a necessidade da realização dos estudos impositivos denominados como "inexequíveis", no Processo nº 3416/2024, do Poder Executivo, em relação ao Projeto de Lei nº 278/2023, com este versador subscrevo verificar o ofício enviado à Vossa Senhoria, com a adequação da seguinte emenda impositiva:

Emenda nº 601 - para passar a constar no grupo de despesas 4.4.90.51.00 - obra para implantação de iluminação pública;

Segue anexo a Emenda com as alterações e a referida planilha de estudo orçamentário, para envio ao Executivo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Pr. Cristiano Passos
cristianopassos@camarasorocaba.sp.gov.br

Telefone:(15) 32381141

Aos Ilustríssimos Senhores

BERNARDINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

Vereador Caio Oliveira

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Sorocaba, 18 de abril de 2024.

Ofício nº 51/2024

Assunto: “Adequações de Emendas Inexequíveis (Ofício legislativo nº 23 ao PL 278/2023).

Prezados Senhores,

Atendendo ao ofício nº 1263/2024 do Presidente da Comissão de Economia - Vereador Caio Oliveira informando a necessidade de adequação das emendas impositivas denominadas como “inexequíveis”, no Processo de nº 3416/2024, do Poder Executivo, em relação ao Projeto de Lei nº 278/2023, vem este vereador subscrito, **retificar** o ofício enviado a Vossa Senhoria, com a adequação da seguinte emenda impositiva:

Emenda nº 601 – para passar a constar no grupo de despesa 4.4.90.51.00 – obra para implantação de iluminação pública;

Segue anexo a Emenda com as alterações e a referida planilha de estudo orçamentário, para envio ao Executivo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiano Passos
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aos Ilustríssimos Senhores

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

Vereador Caio Oliveira

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Parcerias.

Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Função:	11 - EXECUÇÃO
Sub-Função:	401 - SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5101 - CIDADANIA, LUTA DE VIGILÂNCIA
Ação:	Implementação do Programa de Luta de Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional, no Bairro Esperança do Sul
Fonte:	20 - Poderes Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4 - 90 91 00 0000 0000 00
Valor:	R\$ 78.000,00 (setenta e cinco mil e quinhentos)

Artigo 27 - Os recursos desta ação são a serem aplicados nos termos da legislação em vigor.

Órgão:	112.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	90 - EXECUÇÃO DE CONTINGENTE - F.F.
Sub-Função:	100 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	20 - Poderes
Grupo de Despesa:	4 - 90 91 00 0000 0000 00
Valor:	R\$ 30.000,00 - R. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Os recursos desta ação são a serem aplicados nos termos da legislação em vigor.

Assinatura do Vereador: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 601

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Função:	15 – URBANISMO
Sub-Função:	452 – SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5001 – CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação:	Implantação de iluminação pública na Rua Quirino de Mello e Rua Quinzinho de Moraes, no Bairro Aparecidinha.
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS
Valor:	R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para implantação de iluminação no estacionamento e Praça localizados ao lado do Cemitério de Aparecidinha na Rua Quirino de Melo entre a Rua Quirino de Mello e Rua Quinzinho de Moraes, no Bairro Aparecidinha.

S/S., 18 de abril de 2024.

Cristiano Passos
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REV.02 11/2023
BDI Obra 20,80%

OBRA: ESTUDO- IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO APARECIDINHA
LOCAL: RUA QUIRINO DE MELLO E RUA QUINZINHO DE MORAES - APARECIDINHA, SOROCABA/SP

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1 IDENTIFICAÇÃO E CANTEIRO									
1.1	17-30-02	SIURB - EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,5	R\$ 394,76	R\$ 476,87	R\$ 1.776,42	R\$ 2.145,92
1.2	02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	2	R\$ 1.371,90	R\$ 1.657,26	R\$ 2.743,80	R\$ 3.314,52
SUBTOTAL								R\$ 4.520,22	R\$ 5.460,44
2 INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
2.1 POSTEAMENTO									
2.1.1	41.10.330	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	7	2511,72	R\$ 3.034,16	R\$ 17.582,04	R\$ 21.239,12
2.1.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	28	630,31	R\$ 761,41	R\$ 17.648,88	R\$ 21.319,48
2.1.3	41.11.450	CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UN	14	139,77	R\$ 168,84	R\$ 1.956,78	R\$ 2.363,76
2.1.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	7	218,37	R\$ 263,79	R\$ 1.528,59	R\$ 1.846,53
2.1.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,4	187,88	R\$ 226,96	R\$ 75,15	R\$ 90,78
2.1.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,06	362,29	R\$ 437,65	R\$ 21,74	R\$ 26,26
2.1.7	39.21.230	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C	M	91	5,31	R\$ 6,41	R\$ 483,21	R\$ 583,31
2.1.8	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7	97,47	R\$ 117,74	R\$ 682,29	R\$ 824,18
2.1.9	42.05.110	CDHU	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	7	25,13	R\$ 30,36	R\$ 175,91	R\$ 212,52
2.1.10	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	28	38,72	R\$ 46,77	R\$ 1.084,16	R\$ 1.309,56
2.1.11	37.17.060	CDHU	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	7	230,77	R\$ 278,77	R\$ 1.615,39	R\$ 1.951,39
2.2 IMPLANTAÇÃO SUBTERRÂNEA									
2.2.1	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	M3	0,52	223,96	R\$ 270,54	R\$ 116,46	R\$ 140,68
2.2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	26	3,9	R\$ 4,71	R\$ 101,40	R\$ 122,46
2.2.3	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	18	8	R\$ 9,66	R\$ 144,00	R\$ 173,88
2.2.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	30	7,66	R\$ 9,25	R\$ 229,80	R\$ 277,50
2.2.5	38.13.030	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	M	150	17,56	R\$ 21,21	R\$ 2.634,00	R\$ 3.181,50
2.2.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 kV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450	9,63	R\$ 11,63	R\$ 4.333,50	R\$ 5.233,90
2.2.7	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,5	362,29	R\$ 437,65	R\$ 543,44	R\$ 656,48
2.2.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	16,5	30,9	R\$ 37,33	R\$ 509,85	R\$ 615,95
2.2.9	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4	7,66	R\$ 9,25	R\$ 30,64	R\$ 37,00
2.2.10	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,2	128,79	R\$ 155,58	R\$ 25,76	R\$ 31,12
2.2.11	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,32	633,43	R\$ 765,18	R\$ 202,70	R\$ 244,86
2.2.12	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	2,63	116,17	R\$ 140,33	R\$ 305,53	R\$ 369,07
2.2.13	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	26	17,71	R\$ 21,39	R\$ 460,46	R\$ 556,14
2.3 ENTRADA DE ENERGIA									
2.3.1	101497	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1737,17	R\$ 2.098,50	R\$ 1.737,17	R\$ 2.098,50
2.3.2	5057	SINAPI-INSUMO	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLA, EXTENSÃO DE 10,00M, RESISTÊNCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UM	1,00	933,39	R\$ 1.127,54	R\$ 933,39	R\$ 1.127,54
2.3.3	37.24.031	CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, I _{max} de surto 12 até 15 kA	UN	1,00	76,46	R\$ 92,36	R\$ 76,46	R\$ 92,36
2.3.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	218,37	R\$ 263,79	R\$ 218,37	R\$ 263,79
2.3.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	M3	0,06	187,88	R\$ 226,96	R\$ 10,52	R\$ 12,71
2.3.6	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	362,29	R\$ 437,65	R\$ 2,90	R\$ 3,50
2.3.7	C.14	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO TERRESTRE 40,0X40,0CM EM CONCRETO, TOTALMENTE PREENCHIDA COM BRITA E CAPA DE LASTRO DE CONCRETO, COM 5CM DE ESPESSURA	UN.	1,00	235,97	R\$ 285,05	R\$ 235,97	R\$ 285,05



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3 Prefeitura de SOROCABA		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						SERPO Serviços Públicos e Obras	
OBRA: ESTUDO- IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO APARECIDINHA		REV.02 11/2023						BDI Obra 20,80%	
LOCAL: RUA QUIRINO DE MELLO E RUA QUINZINHO DE MORAES - APARECIDINHA, SOROCABA/SP									
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (S/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (SEM BDI)	PREÇO TOTAL (COM BDI)
2.4									
QUADRO DE COMANDO DE ACIONAMENTO									
2.4.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	189,77	R\$ 229,24	R\$ 189,77	R\$ 229,24
2.4.2	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00	143,04	R\$ 172,79	R\$ 143,04	R\$ 172,79
2.4.3	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	445,41	R\$ 538,06	R\$ 445,41	R\$ 538,06
2.4.4	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	38,72	R\$ 46,77	R\$ 38,72	R\$ 46,77
SUBTOTAL								R\$ 56.523,20	R\$ 68.277,34
PREÇO TOTAL (SEM BDI)									
PREÇO TOTAL (COM BDI)									
TOTAL								R\$ 61.043,42	R\$ 73.737,78
3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
3.1	Acórdão TCU 2622/2013		Administração local (pagamento relativo a evolução física da obra - contempla engenheiro, mestre de obra e vigia)	%	3,49%		R\$ 61.043,42		R\$ 2.130,42
SUBTOTAL									R\$ 2.130,42
PREÇO TOTAL (SEM BDI)									
PREÇO TOTAL (COM BDI)									
TOTAL									R\$ 75.868,20
TABELAS DE REFERÊNCIA: CDHU 191 (08/23), SINAPI (09/23), FDE (07/23), SIURB (07/23 - publicado 10/23); - SEM DESONERAÇÃO									



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 011 /2024

Sorocaba, 09 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

CAIO OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba.

Ref.: “Adequações de Emendas inexequíveis”

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1270/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

EMENDA 614 AO PL 278/2023, destinada para SESU para Reforma e manutenção Junta Militar, foi informando pela Secretaria que não seria possível realizar a reforma no Predio da Junta Militar desta forma sendo a emenda “inexequível”, portando solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**

EMENDA 626 AO PL 278/2023, destinada para SEQUAV para Reforma e manutenção Quadra Jd Real, analisada pela Secretaria como emenda “inexequível”, portando solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2053 – Regularização Fundiária para OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMENDA 628 AO PL 278/2023, destinada para SEQUAV para custeio à Entidade Associação Pais e Filhos Pq São Bento – APAFI, após apontamento da emenda como “inexequível”, solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**

EMENDA 631 AO PL 278/2023, destinada para SERPO para Aquisição de equipamento academia ao ar livre para praça Pio XII Jd Santa Rosália, foi informando pela Secretaria que não será possível a implantação tendo em vista que a Praça PIO XII ttrata-se de um Bem Tombado, impossibilitando tal ação, desta forma sendo a emenda “inexequível”, portando solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**

EMENDA 632 AO PL 278/2023, destinada para SERPO para Implantação de Iluminação em LED em Espaço Público, foi informando pela Secretaria como emenda “inexequível”, portando solicito que seja **destinado a emenda para a SEDU para AÇÃO 2197 para aquisição Equipamentos e Materiais permanente.**

EMENDA 638 AO PL 278/2023, destinada a SES para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS e USF, após apontamento pela Secretaria de que a sub-função não seria adequada, como emenda “inexequível”, solicito que seja **redirecionada a emenda a mesma Secretaria na Sub- Função 301 da AÇÃO 2019 para aquisição Equipamentos e Materiais permanente das UBS.**

EMENDA 727 AO PL 278/2023, destinada a SEQUAV para custeio da Associação Pais e Filhos - APAFI, apontamenta pela Secretaria como emenda “inexequível”, solicito que seja **redirecionada a emenda a mesma Secretaria – SEQUAV, na Ação 2154 - PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS, na despesa 3.3.90.39.00 para custeio jogos Regionais.**

EMENDA 781 AO PL 278/2023, destinada para Sehab para o programa de Melhoria Habitacional para o nucleo JD Real, após informação referente ao OFICIO SEGOV/ GS n° 262/2024 informando que o Programa CASA LINDA deverá ser suspenso no ano de 2024, tornando portanto a emenda “inexequível”, desta forma solicito que seja **destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permante.**



EMENDA 782 AO PL 278/2023, destinada para Sehab para o programa de Melhoria Habitacional para o núcleo Retiro São João, após informação SEHAB referente ao OFÍCIO SEGOV/ GS nº 262/2024 informando que o Programa CASA LINDA deverá ser suspenso no ano de 2024, tornando portanto a emenda “inexequível”, desta forma solicito que seja destinado a emenda para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária à complementar a dotação da SEHAB na AÇÃO 2019 para aquisição de equipamento e material permanente.

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JR.

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Este documento foi assinado digitalmente por [nome] e pode ser autenticado em [url].
[Assinatura]



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por Antônio Carlos Silvano Júnior em 18/04/2024 13:05
Checksum: 4ED49923E148DCB5523DD99FC690D692239BB1DA3CCA4F1F71DA216722913F30

Assinado eletronicamente por
CUIZALANTINA

Presidente do Conselho de Administração da Câmara Municipal de Sorocaba

EMENDA Nº 200/2021 - Alteração da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para sua apreciação, o projeto de lei nº 200/2021, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMENDA Nº 200/2021 - Alteração da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

EMENDA Nº 200/2021 - Alteração da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

EMENDA Nº 200/2021 - Alteração da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

EMENDA Nº 200/2021 - Alteração da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003100340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-J 034/2024

Sorocaba-SP, 11 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
CAIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias

Ref.: Of. 1226/2024 - Readequações de emendas inexequíveis

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a readequação das emendas seguintes, conforme justificativa;

EMENDA Nº 398/2023 - Alteração da classificação de despesa de 4.4.90.52 para 3.3.90.00.00 (Aplicações diretas) conforme PL anexo;

EMENDA 402/2023 - Alteração da classificação de despesa para o código 4.4.90.00.00 conforme PL anexo;

EMENDA 408/2023 - Alteração da classificação de despesa para o código 4.4.90.00.00 conforme PL anexo;

EMENDA 400/2023 - Alteração da subfunção para o código 302.

Câmara Municipal de Sorocaba - Vereador Prof. Salatiel dos Santos Herzogel - Gabinete 12 - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Certo de contar com a costumeira atenção, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba - Vereador Prof. Salatiel dos Santos Hergesel - Gabinete 12 - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300350034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 18/04/2024 15:13
Checksum: D32E0A78D1CC69015DF2906B06C2D094072F10B0F10ECAFD5BB7EF38FC907C15



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300350034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.